



Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul

= **LEI Nº 1424** =

“Altera a denominação de Secretaria Municipal constante dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 1416/2001 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Planejamento, de Desenvolvimento Rural Sustentável e Meio Ambiente, constante dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 1416/2001, de 04.06.2001, partes integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), exercício de 2002, passa a vigor com a seguinte redação:

I - Secretaria Municipal de Planejamento, de Agricultura, de Desenvolvimento Rural Sustentável e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de junho de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES, 12 DE JULHO DE 2001.

José Carlos Coimbra de Resende
Prefeito Municipal